

INTERESSADO/MANTENEDORA: Escola Nero Menezes de Ávila		UF: MS
ASSUNTO: Autorização de funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental.		
CONSELHEIRA RELATORA: Demétria Dutra Duarte		
PROCESSO N.º: 03/2026		
PARECER N.º: 01/2026	CÂMARA: CEB	APROVADO EM: 13/01/2026
DO INTERESSADO: Nome: Escola Municipal Nero Menezes de Ávila Localização: Avenida Miguel Chaia s/n Distrito de Palmeiras MANTENEDORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS. CNPJ n.º: 02.479.644/0001-30 INSTITUIÇÃO DE ENSINO PÚBLICA. O processo foi autuado em 13/08/2025 pela SEMED, protocolizado nesse Conselho em 30/08/2025, conforme informação da Assessoria Técnica CME/DIB/MS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO Educação infantil: Deliberação CME/DIB/MS n.º 05 de 29 de maio de 2025 Ensino fundamental: Deliberação CME/DIB/MS n.º 01 de 11 de julho de 2024 DA ANALISE DO PROCESSO: 1- Da documentação: - as cópias dos documentos apensadas aos autos compatibilizadas com os originais contém registro de autenticidade pela inspeção escolar/SEMED. - LEI MUNICIPAL DE CRIAÇÃO Decreto n.º 012/95, de 12 junho de 1995 – fl.03 a 04; - Atual denominação: Escola Municipal Nero Menezes de Ávila - Credenciamento: PROCESSO: 13/019005/93 DATA: 30/08/93 HORA: 9:00HS - Autorização de funcionamento vigente: DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.193, de 06 de outubro de 2021		

- Requerimento dirigido ao CME – fl. 02;
- Cópia do ato legal de criação – fl. 03;
- Cópia do ato legal da atual denominação – fl. 04 a 05;
- O comprovante de propriedade do imóvel – fl. 06 a 09;
- O Alvará de localização e funcionamento – fl.10;
- Cópia do Regimento Escolar – fl. 12 a 39;
- Cópia da matriz curricular – fl. 40;
- relação nominal dos recursos humanos – fl. 41 a 45.

2 – DA ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

O atendimento da educação infantil está organizado conforme o quadro a seguir:

GRUPO/ TURMA	Idade	N. de Crianças Turno Matutino	Função/turno/formação dos profissionais
Pré Escola I e Pré Escola II Multisseriad o	4 ano de idade a 5 anos e 12 meses	26	1 professor/por período/licenciado em pedagogia. 1 professor de Educação Física habilitado na área de atuação. 1 Professor de Arte habilitado na área de atuação. Profissionais possuem o curso de primeiro socorros. (não receberam, certificação)
Total Geral: 26 crianças			

Ensino Fundamental			
ANO/ TURMA	idade	Matutino	Função/turno/formação dos profissionais
1.º Ano U	6 anos	16	1 professor/por período/licenciado em pedagogia. 1 professor de Educação Física habilitado na área de atuação. 1 Professor de Arte habilitado na área na de atuação. Profissionais possuem o curso de primeiro socorros. (não receberam, certificação)
2.º Ano U	7 anos	22	1 professor/por período/licenciado em pedagogia. 1 professor de Educação Física habilitado na área de atuação. 1 Professor de Arte habilitado na área na de atuação. Profissionais possuem o curso de primeiro socorros. (não receberam, certificação)
3.º Ano U	8 anos	18	1 professor/por período/licenciado em pedagogia. 1 professor de Educação Física habilitado na área de atuação. 1 Professor de Arte habilitado na área na de atuação. Profissionais possuem o curso de primeiro socorros. (não receberam, certificação)
4.º Ano U	9 anos	20	1 professor/por período/licenciado em pedagogia. 1 professor de Educação Física habilitado na área de atuação. 1 Professor de Arte habilitado na área na de atuação. Profissionais possuem o curso de primeiro socorros. (não recebe, certificação)
5.º Ano U	10 anos	19	1 professor/por período/licenciado em pedagogia. 1 professor de Educação Física habilitado na área de atuação. 1 Professor de Arte habilitado na área na de atuação. Profissionais possuem o curso de primeiro socorros. (não receberam,

			certificação)	
6.º Ano U	11 anos	19	1 Professor de Língua Portuguesa habilitado na área de atuação. 1 professor de Educação Física habilitado na área de atuação. 1 Professor de Arte habilitado na área na de atuação. 1 Professor de Ciências habilitado na área de atuação. 1 Professor de Língua Inglesa habilitado para a área de atuação. 1 Professor de Matemática habilitado na área de atuação. profissionais possuem o curso de primeiro socorros. (não receberam, certificação)	
7.º Ano	12 anos	18	1 Professor de Língua Portuguesa habilitado na área de atuação. 1 professor de Educação Física habilitado na área de atuação. 1 Professor de Arte habilitado na área na de atuação. 1 Professor de Ciências habilitado na área de atuação. 1 Professor de Língua Inglesa habilitado para a área de atuação. 1 Professor de Matemática habilitado na área de atuação. profissionais possuem o curso de primeiro socorros. (não receberam, certificação)	
8.º Ano U	13 anos	09	1 Professor de Língua Portuguesa habilitado na área de atuação. 1 professor de Educação Física habilitado na área de atuação. 1 Professor de Arte habilitado na área na de atuação. 1 Professor de Ciências habilitado na área de atuação. 1 Professor de Língua Inglesa habilitado para a área de atuação. 1 Professor de Matemática habilitado na área de atuação. profissionais possuem o curso de primeiro socorros. (não receberam, certificação)	
9.º Ano U	14 anos	15	1 Professor de Língua Portuguesa habilitado na área de atuação. 1 professor de Educação Física habilitado na área de atuação.	

			1 Professor de Arte habilitado na área na de atuação. 1 Professor de Ciências habilitado na área de atuação. 1 Professor de Língua Inglesa habilitado para a área de atuação. 1 Professor de Matemática habilitado na área de atuação. profissionais possuem o curso de primeiro socorros.(não receberam, certificação)	
TOTAL GERAL			156	

há 08 alunos com deficiência matriculadas nesta instituição de ensino, até a presente data.

DADOS SOBRE O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E O REGIMENTO ESCOLAR

O regimento escolar, enquanto documento administrativo e normativo, fundamentado nos propósitos, princípios e diretrizes definidos no projeto político pedagógico da unidade de ensino, foi elaborado de acordo com os ditames da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei n. 9.394/96.

Sendo assim, ao compatibilizarmos os referidos documentos, observamos que estão convergentes e explicitam a forma peculiar da organização, estrutura e funcionamento da unidade de ensino.

O regimento escolar, apensado aos autos, e o projeto político pedagógico estão em vigor e encontram-se aprovados pelos profissionais dos setores competentes da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

O calendário escolar é o instrumento que expressa a ordenação temporal das atividades da unidade de ensino, prevê duzentos dias de efetivo trabalho educacional com o aluno e encontra-se aprovado pelo diretor e homologado pelo(a) inspetor(a) escolar da SEMED.

A avaliação na educação infantil é feita pelo professor, por meio de registros da aprendizagem e do desenvolvimento pedagógico da criança. Registrada sobre a forma de parecer descritivo, não sendo pré requisito para o ingresso no ensino fundamental.

A avaliação do ensino fundamental a partir do 2.º (segundo) ano é atribuída uma média para cada componente curricular obtida através da medias aritméticas das avaliações

dos bimestres.

SITUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

A Relação Nominal do Corpo Docente da educação infantil da Escola Municipal Nero Menezes de Ávila é formada por três professores habilitados para a área que atuam. Relação Nominal do Corpo Docente do ensino fundamental é formada por dezesseis professores habilitados para a área que atuam.

FORMAS DE ESCRITURAÇÃO ESCOLAR E A ORGANIZAÇÃO DOS ARQUIVOS

A escrituração da documentação escolar e a organização dos arquivos, de competência da secretaria escolar, asseguram a qualquer tempo a verificação da identidade dos alunos e servidores.

Na escrituração escolar, os dados encontram-se registrados em livros e/ou fichas, nos quais a regularidade e a autenticidade dos registros da vida escolar do aluno são organizadas sistematicamente de acordo com a orientação da Secretária Municipal de Educação (SEMED).

No arquivo escolar encontram-se os documentos que retratam a realidade pedagógica, administrativa e financeira da unidade escolar, organizados de forma simples, racional e funcional, com a finalidade de atender prontamente às solicitações referentes às informações e aos esclarecimentos necessários.

Ainda, quanto ao arquivo, podemos destacar que:

- a) no ativo encontram-se as pastas individuais e os documentos referentes aos alunos matriculados no ano letivo vigente e servidores em exercício;
- b) no passivo, as pastas individuais e os documentos referentes aos alunos e servidores que deixaram de fazer parte do quadro de pessoal da unidade.

A instituição de ensino conta com:

- sala de professores
- sala da equipe pedagógica (coordenação pedagógica)
- sala para secretaria
- 9 salas de aula com dimensão mínima de 1,50 m² por criança a ser atendida.
- 1 sala de aula com dimensão mínima de 1,30 m² por aluno a ser atendido

- espaço para refeição com mobiliário adequado
 - almoxarifado ou depósito.
 - cozinha
 - espaço com condições adequadas para o armazenamento de alimentos
 - lavanderia ou área de serviço
 - biblioteca é conjugada com sala de informática.
 - não possui banheiro masculino adequado a educação infantil
 - não possui banheiro feminino adequado a educação infantil.
 - 1 banheiro masculino
 - 1 banheiro feminino
 - 4 vasos sanitários adequado á faixa etária, respeitando a relação de um vaso por cada grupo de 40 crianças.
 - 1 banheiro com acessibilidade;
 - 4 lavatórios com altura adequada á faixa etária a ser atendida, no interior dos banheiros e/ou próximos a eles, bem como nos ambientes de recreação.
 - 1 bebedouro com filtros, com altura adequadaa faixa etária a ser atendida, próximos ás salas de aula, e aos ambientes de recreação.
 - área coberta e área descoberta para atividades externas de educação física e recreação, compatíveis com a capacidade de atendimento, com piso adequado a exigência da legislação.
 - 2 banheiro especificos para profissionais da instituição de ensino;
 - possui parque infantil, instalado.
 - brinquedos e materiais adequados, considerando as necessidades educacionais da faixa etária e diversidade étnico-cultural.
- Quanto a acessibilidade:
- possui banheiros adaptados para pessoas com deficiência, ou mobilidade reduzida;
 - portas e pisos sem obstáculos para passagem de cadeiras de rodas e carrinhos de bebê.

3 – DA DELIBERAÇÃO CME/DIB/MS n.º 05 de 29 de maio de 2025, e Deliberação CME/DIB/MS n.º 01 de 11 de julho de 2024 não foram atendidos os seguintes dispositivos:

- Possui Curso de Primeiros Socorros, mas não receberam o certificado. Art. 56. Informado através de Declaração recebida do Corpo de Bombeiros que segue em anexo

. Salientamos que todos os servidores deverão apresentar o referido certificado.

VOTO DA RELATORA:

- Diante do exposto, somos de parecer favorável á autorização de funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental na Escola Municipal Nero Menezes de Ávila, de 04 anos apartir de 2026.

Demetria Dutra Duarte

Conselheira Relatora

Considerações da assessoria técnica do CME/DIB/MS.

- A inspeção escolar/SEMED informou que o Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico em vigor encontram se aprovados, mas que o Projeto Político Pedagógico não foi revisado pelos profissionais do setor competente da SEMED, somente o regimento foi revisado pela inspeção escolar/SEMED.

- O Calendário Escolar foi aprovado pelo diretor e homologado pela inspetora escolar/SEMED;

- A escola não possui banheiros exclusivos para a Educação Infantil, fazendo se necessário a sua adequação.

- Relatório Circunstanciado foi registrado que os profissionais da instituição de ensino possui curso de primeiros socorros, no entanto, não receberam os certificados ainda. Informamos que consta declaração encaminhada pelo Corpo de Bombeiros com lista de presença dos profissionais que realizaram o referido curso, conforme anexo. Para o ano letivo de 2026, deverão apresentar o certificado do referido curso.

Dos Atos Concessórios

- DELIBERAÇÃO CME/DIB/MS N. 05/2025, de 29 de maio de 2025, e Deliberação CME/DIB/MS n.º 01 de 11 de julho de 2024, credencia as Instituições de Ensino criadas e mantidas pela Prefeitura Municipal, e pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS para o oferecimento da Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 04 anos, apartir de 2026 vigênte ate o primeiro semestre de 2029.

Esta é a informação.

Dois Irmãos do Buriti, 13 de janeiro de 2026.

Marcia Cristina Savitraz Espindola

Assessora Técnica do CME/DIB/MS

APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA, de 13 de janeiro de 2026.

Gezicarla Alves Coelho, Antonia de Souza Duarte, , Enoque Roberto Reginaldo, Claudemir Lulu da Silva, Jocilene Machado de Souza, Vilma Joaquim da Silva Avelino, Demétria Dutra Duarte, Carmelita Teixeira Serra, Telma Silva, Sidnei Ferreira da Silva, José Liandro Figueiredo, Sionéia Ferreira Gonçalves Silva, Marcela Miyadi Matsuda.

Marcos Savitraz

Conselheiro-Presidente/CME/DIB/MS